



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-feira, 9 de junho de 2025 - Edição nº 605

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025: "Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender a demanda das secretarias municipais."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais."
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025: "Contratação de pessoas físicas com formação para realização de consulta de fonoaudiologia para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação."
- DECRETO Nº 143/2025: "Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 01/2025: "Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

AVISOS DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 20 de junho de 2025, às 08h30min, no endereço: <https://bnccompras.com> serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender a demanda das secretarias municipais. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://tremedal.ba.gov.br/>

Tremedal – BA, 06 de junho de 2025

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro Municipal

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

AVISOS DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 26 de junho de 2025, às 08h30min, no endereço: <https://bnccompras.com> serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://tremedal.ba.gov.br/>

Tremedal – BA, 06 de junho de 2025

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro Municipal

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA, através do Fundo Municipal de Educação de Tremedal, Bahia, torna público que estará recebendo na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 09 de junho de 2025 no horário entre 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, até 31 de dezembro de 2025, a documentação para CREDENCIAMENTO com objetivo de Contratação de pessoas físicas com formação para realização de consulta de fonoaudiologia para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/>

Tremedal – BA, 06 de junho de 2025

ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
Agente de Contratação

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 143/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 23.662, de 09 de maio de 2025, publicado no DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Tremedal, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, com o objetivo de integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, promovendo a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres irá realizar-se no dia 25 de julho de 2025, na Câmara de Vereadores de Tremedal - BA.

Art. 3º. As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme os critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Tremedal.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Art. 5º. A Conferência será organizada pela Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, 09 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres da Bahia, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Tremedal, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Tremedal;

II – Secretaria Municipal de Saúde de Tremedal;

III - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tremedal;

V - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Tremedal;;

VI - Secretaria Municipal de Educação de Tremedal;

VII - Procuradoria Geral do Município de Tremedal;

VIII - Associação de Agricultores Familiares de Pau Ferro e Região.

IX - Associação de Mulheres Empreendedoras de Tremedal - AME

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

1. Dagmar Leite Gomes Vieira Bahia (Secretária);
2. Sofia da Silva Pinto Lacerda (Secretária);
3. Juranilda Pereira da Rocha Oliveira (Secretária)
4. Maria Gabriela Campos da Silva Costa (Agente de Desenvolvimento Municipal);
5. Ester Maciel Pena (Secretária);
6. Cássia Ferraz Lima (Secretária);
7. Jeanne Almeida Faria (Procuradora-Geral);
8. Clelia Rodrigues dos Santos (Presidente da Associação).
9. Nizelly Simões de Matos Costa (1º Secretária da Associação)

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;

IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres irá realizar-se no dia 25 de julho de 2025, na Câmara de Vereadores de Tremedal - BA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tremedal - BA, 09 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 700E2A947A-AB631C8FAE-39B2EA5F85-8A3D022C22 | Edição: 605